



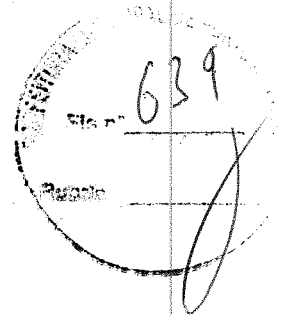
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

EXTRATO

DO

6º TERMO ADITIVO

DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 053/2020.



O MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Praça Padre Manoel de Oliveira, Nº. 851, Centro, CNPJ nº 13.131.982/0001-00, representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**, torna público que no dia 10 (dez) de Junho de 2022, celebrou o **6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 053/2020**, firmado com a Empresa **SET TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME** pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.823.085/0001-76, com sede e foro na Avenida: São José , nº 065, 2º Andar, Centro, CEP 48.540-000, na Cidade de Jeremoabo – BA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo SÓCIO-ADMINISTRADOR o Sr. **JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA** portador do CPF nº 992.756.865-72, R.G nº 09.423.660-77 SSP/BA, alterando a Cláusula Quarta do referido Contrato, prorrogando o prazo por mais 120 (cento e vinte) dias, permanecendo em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original que não foram modificadas por este instrumento, devendo o presente Extrato de Contrato ser afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Porto da Folha/Se para conhecimento geral.

Porto da Folha/SE, 10 de Junho de 2022.

MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

Declaro que o Extrato acima foi afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Porto da Folha para conhecimento dos interessados.

Porto da Folha-SE, 10 de Junho de 2022.

RAFAEL OLIVEIRA RESENDE
PRESIDENTE DA C.P.L